



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente para o ano de 2023/1 fica autorizado o ingresso dos estudantes, que ultrapasse o limite de 25% da carga-horária do período letivo.

Art. 2º Aprovar a reposição de conteúdos, frequência e de avaliações para os estudantes que irão ingressar por meio do quinto chamamento da lista de espera do Processo Seletivo do SISU 2023/1 e das convocações do Edital de Vagas Complementares 2023/1.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de maio de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053849** e o código CRC **8B43BFA0**.

Referência: Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.008782/2023-28

SEI nº 0053849